



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 87.344.016/0001-08
Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS
Tel: 3500-4200

TERMO DE REFERÊNCIA

DATA	ÓRGÃO SOLICITANTE
10/04/2023	SEME

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	SETOR
Nome: Rosaura Guimarães Corrêa Gomes E-mail: sec.seme@portao.rs.gov.br	Secretaria Municipal de Educação de Portão/RS

OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a contratação de formação para os profissionais da educação a respeito dos processos que permeiam a construção dos projetos de pesquisas nas turmas da rede municipal de ensino de Portão/RS, bem como o olhar atento e sensível às demandas elencadas pelos participantes da 8ª edição da feira em 2022. Foi elaborada a grade curricular da formação pedagógica para o ano de 2023, focando principalmente nas maiores dificuldades observadas pelos avaliadores, sendo construção de resumos e registros em caderno de campo.

Item	Descrição	Quantidade
1	CONTRATAÇÃO DE FORMAÇÃO	1

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos do artigo 74, III, f, §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A 9ª FEICIP - Feira de Iniciação Científica e Inovação de Portão - se aproxima e como forma de fomento à iniciação científica e qualificação dos processos docentes que permeiam a construção dos projetos de pesquisas nas turmas das instituições de ensino, bem como o olhar atento e sensível às demandas elencadas pelos participantes da 8ª edição da feira em 2022, foi elaborada a grade curricular da formação pedagógica para o ano de 2023, focando principalmente nas maiores dificuldades observadas pelos avaliadores, sendo construção de resumos e registros em caderno de campo.

Como objetivos específicos, tem-se:

- Compreender o conceito de aprendizagem inventiva no contexto da pesquisa como atividade de aprendizagem na escola;
- Compreender o processo de pesquisa científica e conhecer ferramentas e ambientes digitais que podem apoiar, inovar e facilitar o registro desse processo, do resumo ao caderno de campo;
- Desenvolver uma proposta para sistematização do processo de pesquisa no contexto da Educação Básica sob a perspectiva da aprendizagem inventiva.

Ainda, objetivando atender a todos os grupos de agentes envolvidos no âmbito dos projetos de iniciação científica, a formação desejada atuará com dois grupos em momentos distintos, sendo um grupo os profissionais da supervisão escolar e um grupo os docentes desde educação infantil até os anos finais do ensino fundamental.

A formação dos profissionais é o processo no qual os docentes perpetuam o aperfeiçoamento de todos os saberes necessários ao trabalho na escola. O objetivo é garantir que o conhecimento seja repassado de forma abrangente e efetiva, promovendo uma aprendizagem enriquecedora aos alunos.

Mesmo que muitos professores já venham ao longo da carreira se preparando e investindo mais no próprio conhecimento, sempre será necessário buscar alternativas para ensinar. Isso porque os estudantes estão transformados, ou seja, mais dinâmicos, tecnológicos e proativos.

Os métodos do passado se fundem aos do presente de modo a chamar e prender a atenção de alunos que de alguma forma conseguem determinar como e quando querem estudar — a formação do professor é essencial para saber como dar a liberdade sem perder os limites

DA EXECUÇÃO DO OBJETO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O curso de formação será realizado nas seguintes datas:

*O curso será ministrado nas seguintes datas para os professores:

-17/04/2023 - Modalidade Online- Tema: Aprendizagem inventiva & prática de pesquisa; organização do processo de pesquisa;

-28/04/2023 - Modalidade Presencial- Tema: A invenção de problemas: o problema e os objetivos da pesquisa; metodologia de pesquisa;

-08/05/2023 - Modalidade Online- Tema: Curadoria de conteúdo: processos e práticas para buscar conteúdo na internet

-19/05/2023 - Modalidade Presencial- Tema: Tecnologias digitais para os processos de produção e coleta de dados

-22/05/2023 - Modalidade Online- Tema: Possibilidades para o registro do diário de campo

-02/06/2023 - Modalidade Presencial- Tema: Como fazer um resumo: seleção de palavras-chave

-05/06/2023 - Modalidade Online- Tema: O processo de análise dos dados

-16/06/2023 - Modalidade Presencial- Tema: Elaboração do relatório de pesquisa

-19/06/2023 - Modalidade Online- Tema: Divulgação Científica: tecnologias digitais como suporte para socialização de resultados

-30/06/2023 - Modalidade Presencial- Tema: Socialização dos projetos desenvolvidos ao longo do curso

*O curso será ministrado nas seguintes datas para os supervisores:

-17/04: Mapeando o novo território - o mundo que habitamos;

-24/04: Aprendizagem inventiva & prática de pesquisa; organização do processo de pesquisa;

-08/05: A invenção de problemas: o problema e os objetivos da pesquisa; metodologia de pesquisa;

-15/05: Diário de campo no cotidiano escolar: processo de desenvolvimento na era digital;

-22/05: Elaboração do relatório de pesquisa e resumo

-29/05: A supervisão escolar e o processo de coorientação no desenvolvimento da pesquisa;

-05/06: Divulgação científica em/na rede.

DO VALOR

A contratada perceberá o valor de 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) pela prestação dos serviços realizados.

DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas advindas da presente contratação serão suportadas com recursos do PAIF/CRAS e correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

NÚMERO	SETOR	SECRETARIA
333903965000000	Serviço de Apoio ao Ensino	SEME

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

DA SUBCONTRATAÇÃO:

Não será permitida a subcontratação do objeto deste termo.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES:

DA CONTRATADA:

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

Não subcontratar o serviço ajustado, salvo, em situação previamente consultada, em que a lei permita e acordada com a fiscalização da CONTRATANTE;

Assumir toda e qualquer mão-de-obra eventualmente necessária para execução do contrato, bem como, despesas decorrentes de pactos laboriais, contrato de prestação de serviços, serviços autônomos ou outros, sejam trabalhistas, previdenciários, cíveis ou tributários, de tal sorte que a demanda da CONTRATANTE relativamente aos mesmos, tem plenamente assegurado o direito regressivo contra a CONTRATADA, por tudo o que depender, incluído custos processuais e honorários profissionais;

Responsabilizar-se pelo pagamento de qualquer tipo de indenização oriunda de danos causados a terceiros, por culpa ou dolo seu, durante a execução do contrato.

DA CONTRATANTE:

À Secretaria Municipal de Educação incumbe a fiscalização da execução dos serviços prestados, através de servidor designado por portaria;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço com as especificações constantes no termo de referência;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste edital;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

Portão (RS), 10 de abril de 2023.

Rosaura Guimarães Corrêa Gomes

Secretária Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação do Município de Portão/RS.
